

**CENTRAL REGIONAL DE COOPERATIVAS MÉDICAS UNIMED CERRADO**  
**CNPJ 00.366.982/0001-30**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2019

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Central Regional de Cooperativas Médicas Unimed Cerrado, com sede na Rua 8-A Nº 111, Setor Aeroporto – Goiânia – GO. As demonstrações contábeis foram elaboradas nas normas Brasileiras de Contabilidade com observância nas disposições contidas na Lei 5.764/71, ao Plano de Contas da Agência Nacional de Saúde Suplementar, regulamentada através da RDC N.º 38 de 27/12/2000 e dos princípios fundamentais de contabilidade. Em razão das normas estatutárias, o exercício social da Cooperativa é considerado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

## **2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A Central Regional de Cooperativas Médicas Unimed Cerrado atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 386596.

## **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei 5.764/71) e no que couber, às normas relativas às sociedades por ações (Lei 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 e obedecem ainda a legislação emanada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21 na formatação das demonstrações contábeis.

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, conforme modelo padrão da ANS.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, atualizada pela RN 390/2015 e RN 418/2016, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

#### **4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

##### **4.1 Regime de Escrituração**

A Unimed Cerrado adota o regime de competência para registro de suas operações. Aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### **4.2 - Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### **4.3 - Aplicações Financeiras**

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

##### **4.4 - Créditos de Operações com planos de assistência à saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Central Regional de Cooperativas Médicas Unimed Cerrado constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 290, atualizado pela

RN 390/2015, RN 418/2016 e a RN 430/2017, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

#### **4.5 - Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição.

#### **4.6 - Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens.

#### **4.7 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 209/09 e RN 290/2012 e suas alterações.

#### **a) Provisões Técnicas:**

- I. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos beneficiários de planos de saúde da operadora;
- II. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 209 de 22/12/2009 e alterações, expedida pela ANS.

#### **4.8 – Ativos e Passivos Contingentes**

Ativos Contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos Contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos Judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações Legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### **4.9 - Apuração de Resultado e Reconhecimento de Receita**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preço pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### **4.10 - Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis**

Os Eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### **4.11 - Normas Internacionais de Contabilidade**

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

### **ATIVO CIRCULANTE**

#### **5. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

Neste grupo estão classificados os valores disponíveis imediatos em bancos contas movimento e aplicações de liquidez imediata, segregadas em Caixa/Bancos , totalizando assim um valor de R\$ 1.890.922,59.

## 5.1 CRÉDITOS

### 5.1.1 APLICAÇÕES

São aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas, no valor original de R\$ 6.284.971,69.

E aplicações Livres, no valor original de R\$ 7.353.042,29.

## 5.2 CRÉDITO DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

<b>CONTAS</b>	<b>Saldo em 31/12/2019 (R\$)</b>	<b>Saldo em 31/12/2018 (R\$)</b>
Cont. Pecuniária/Prêmio a Receber	5.924.242,51	4.558.515,76
Intercâmbio a Receber	98.246,16	349.143,42
Clientes Caixas de Assistência	0,00	1.631.086,77
<b>TOTAL</b>	<b>6.022.488,67</b>	<b>6.538.745,95</b>

## 5.3 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O grupo dos Títulos e Créditos a receber está composto das seguintes contas:

<b>CONTAS</b>	<b>Saldo em 31/12/2019 (R\$)</b>	<b>Saldo em 31/12/2018 (R\$)</b>
Imposto de Renda	2.025.786,07	1.511.693,78
Contribuição Social Sobre Lucro	187.735,41	103.947,20
Créditos de PIS e COFINS	1.653.385,47	1.675.330,59
Créditos de ISS	33.842,66	33.842,66
<b>TOTAL</b>	<b>3.900.749,61</b>	<b>3.324.814,23</b>

#### 5.4 BENS E TÍTULOS A RECEBER

<b>CONTAS</b>	<b>Saldo em 31/12/2019 (R\$)</b>	<b>Saldo em 31/12/2018 (R\$)</b>
Almoxarifado	1.840,02	11.815,40
Cheques de Terceiros	0.00	0.00
Outros Títulos a Receber	10.323,50	894.360,92
Câmara de Compensação	0,00	689.483,89
Adiantamentos a Funcionários	17.129,99	11.262,69
Adiantamento a Fornecedores	146,70	3.639,31
Outros Créditos ou Bens a Receber	0,00	42.027,84
Provisão para Perdas Sobre Créditos	0,00	(65.269,47)
<b>TOTAL</b>	<b>29.440,21</b>	<b>1.587.320,58</b>

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE

#### 6. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Está representado por Depósito Judiciais e fiscais no valor de 8.365.662,56 e não está sendo atualizado monetariamente totalizando o valor do grupo Realizável a Longo Prazo em R\$ 8.365.662,56.

## 7. INVESTIMENTOS

Está composto pelas seguintes participações societárias:

<b>CONTAS</b>		<b>Saldo em 31/12/2018 (R\$)</b>	<b>Saldo em 31/12/2018 (R\$)</b>
Aliança Nacional Unimed		0,00	25.432,74
Unimed Seguradora		0,00	3.074,42
Unimed Confederação Centro Oeste		0,00	8.650,79
Sicoob Centro Brasileira		502.294,61	1.460.695,67
Sicoob Centro Norte Goiano		155.413,25	137.722,92
Sicred		4.159,90	4.159,90
Central Nacional Unimed		215.854,64	215.854,64
Ações telefonia fixa		0,00	5.392,89
Unimed do Brasil		0,00	1.760.045,56
Federação Centro Brasileira		1.482.760,88	0,00
Unimed Federação Interfederativa GO e TO		0,00	0,00
(-) Provisão para Desvalorização		<b>0,00</b>	(39.476,42)
<b>TOTAL</b>		<b>2.360.483,28</b>	<b>3.581.553,11</b>

## 8. IMOBILIZADO

Os itens estão registrados pelo custo de aquisição, atualizados até 31/12/2019, corrigido monetariamente até 31.12.1995. As depreciações estão calculadas pelo método linear, observando-se as taxas anuais admitidas pela legislação tributária vigente.

As contas do Ativo Imobilizado estão representadas da seguinte forma:

<b>CONTAS</b>	<b>Vr. Aquisição</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Vr. Residual Saldo em 31/12/2019 (R\$)</b>	<b>Vr. Residual Saldo em 31/12/2018 (R\$)</b>
Terreno	0,00	0,00	0,00	324.580,00
Móveis e Utensílios	235.961,78	(154.163,54)	81.798,24	276.276,92
Maq. e Equipamentos	240.310,77	(107.281,03)	133.029,74	301.309,01
Veículos	0,00	0,00	0,00	51.425,03
Informática	170.900,72	(85.102,33)	85.798,39	311.483,48
Edificações	0,00	0,00	0,00	808.074,55
Instalações	46.653,76	(30.135,65)	16.518,11	46.955,90
Benf. em Propriedade de Terceiros	52.795,77	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>746.622,80</b>	<b>(376.682,55)</b>	<b>369.940,25</b>	<b>2.120.104,89</b>

## 8.1 TESTE IMPAIRMENT

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 1292/10, a cooperativa efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos para possível desvalorização do valor dos bens pertencentes ao ativo imobilizado, e por estarem registrados pelo valor justo. Concluiu-se que não é necessária a constituição da provisão para desvalorização dos mesmos.

## 9. INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela Companhia e que, provavelmente,

gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem.

As contas do Intangível estão representadas da seguinte forma:

<b>CONTAS</b>	<b>Vr. Aquisição</b>	<b>Amortização</b>	<b>Vr. Residual Saldo em 31/12/2019 (R\$)</b>	<b>Vr. Residual Saldo em 3/12/2018 (R\$)</b>
Sistema de Computação	171.033,69	(100.331,87)	70.701,82	235.158,49
<b>TOTAL</b>	<b>605.580,61</b>	<b>(370.422,12)</b>	<b>70.701,82</b>	<b>235.158,49</b>

## **PASSIVO CIRCULANTE**

### **10. PROVISÕES TÉCNICAS**

#### **10.1 – PROVISÃO TÉCNICA DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA A SAÚDE**

O grupo de provisões de operações de assistência de saúde totalizando R\$ 8.315.499,46 são obrigações em Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganha no valor de R\$ 877.094,39 Provisão de Eventos a Liquidar no valor de R\$ 2.963.128,24 e a PEONA que foi constituída conforme definição da Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS – no valor de R\$ 4.475.276,83 em 31/12/2019, esse valor corresponde à média das contraprestações e eventos/Sinistros dos últimos doze meses dos planos na modalidade pré-estabelecido.

### **11. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Representam os compromissos vencíveis em até o final do exercício seguinte, e foram classificados neste grupo de contas correspondentes, a saber:

<b>CONTAS</b>	<b>Saldo em 31/12/2019 (R\$)</b>	<b>Saldo em 31/12/2018 (R\$)</b>
Débitos de OP de Assistência a Saúde	1.592.985,77	882.538,31
Obrigações com Pessoal	359.850,73	479.204,81
Tributos e Contribuições a Recolher	7.590.862,99	7.031.693,00
Retenção de Imp. Cont. a Recolher	67.127,92	106.818,31
Fornecedores Diversos	322.893,24	282.075,55
Provisões para Contingências	37.800,00	37.800,00
Outros Débitos a Pagar	1.231.835,43	627.866,51
Depósito de Beneficiários e terceiros	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.203.356,08</b>	<b>9.447.996,49</b>

## 12. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

### 12.1 – PROVISÃO DE EVENTOS/SIN. A LIQUIDAR P/SUS PARCELAMENTO

Está representado por Depósitos Judiciais e fiscais no valor de 3.324.115,15, e não está sendo atualizado monetariamente totalizando o valor do grupo Longo Prazo em R\$ 3.324.115,15.

## 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 13.1 - CAPITAL SOCIAL

Está composto por cotas-parte de singulares domiciliadas no país.

<b>CONTAS</b>	<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>Saldo em 31/12/2018</b>

	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>
Capital Social Subscrito	2.792.000,00	4.389.321,42
<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EM 31/12/2019</b>	<b>2.792.000,00</b>	<b>4.389.321,42</b>

### 13.2 - RESERVAS

Foram constituídas em 31/12/2019, as reservas previstas na Lei 5.764/71 em consonância com o Estatuto Social da Cooperativa:

<b>CONTAS</b>	<b>Saldo em 31/12/2019 (R\$)</b>	<b>Saldo em 31/12/2018 (R\$)</b>
Reservas de Capital /Reservas Patrimoniais	0,00	2.594.479,98
Reservas de Lucros / Sobras	6.214.101,54	5.503.239,44
Fundo de Reserva Legal - 10%	1.219.650,03	2.309.522,32
F.A.T.E.S. - 5%	564,287,86	1.188.217,09
Outras Reservas de Lucros/Sobras	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.998.039,43</b>	<b>11.595.458,83</b>

### 13.3 - SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O resultado das operações em 31/12/2019, no valor de R\$ 3.015.392,85 foi apurado observando os princípios fundamentais de contabilidade em consonância com a Lei 5.674/71 e as normas estabelecidas pela ANS.

## 14. INGRESSOS E DISPÊNDIOS

As nomenclaturas das contas e a estrutura das Demonstrações Financeiras seguem o Plano de Contas Padrão da ANS.

Observando a normatização do Conselho Federal de Contabilidade, através da NBC T 10.21 – Entidades Cooperativas Operadoras de planos de assistência à saúde, as Receitas

são ingressos, e as Despesas são Dispêndios.

Estão correlacionadas em 31/12/2018 da seguinte forma:

<b>CONTAS</b>	<b>Saldo em 31/12/2019 (R\$)</b>	<b>Saldo em 31/12/2018 (R\$)</b>
Ingressos	61.800.379,41	67.090.014,12
Dispendios	(58.252.858,41)	(60.937.633,01)
<b>TOTAL</b>	<b>3.547.521,00</b>	<b>6.152.381,11</b>

Os Ingressos e os Dispêndios foram registrados observando o regime da competência.

## 15. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico do CPC Nº. 25 e foi normatizado pela Resolução do CFC nº. 1.180 de 04 de agosto de 2009 (NBC T 19.7), Seção 21 da NBC T 19.41. Segue os processos em nome da Central Regional de Cooperativas Médicas Unimed Cerrado, conforme relatório do departamento jurídico:

- Ações Ativas que a Central Regional de Cooperativas Médicas Unimed Cerrado possui em 31/12/2019 com o montante de 58 ações em discussão:  
Praticamente Certo: R\$ 43.551,29  
Provável mais não Praticamente Certo: R\$ 1.575.085,62  
Não Provável: R\$ 0,00
- Ações Passivas que a Central Regional de Cooperativas Médicas Unimed Cerrado possui em 31/12/2019 com o montante de 102 ações em discussão:  
Possível: R\$ 2.023.026,15  
Provável: R\$ 77.829,29  
Remota: R\$ 189.452,26

## 16. EVENTOS MÉDICO HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

<b>Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei 9.656/1998</b>						
	<b>Consulta Médica</b>	<b>Exames</b>	<b>Terapias</b>	<b>Internações</b>	<b>Demais Despesas</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Rede Própria</b>	93.073,60	10.749,28	6.774,17	46.921,75	0,00	157.518,80
<b>Rede Contratada</b>	2.598,97	239.889,02	55.219,69	420.624,25	0,00	718.331,93
<b>Intercâmbio Eventual</b>	106.989,80	327.732,72	62.090,04	443.383,71	0,00	940.196,27

<b>TOTAL</b>	202.662,37	578.371,02	124.083,90	910.929,71	0,00	<b>1.816,047,00</b>
<b>Corresponsabilidade Cedida</b>	121.377,97	265.717,89	44.836,68	471.066,49	0,00	<b>902.999,03</b>

## **17. ADOÇÃO A RN 430/2017**

A Central Regional de Cooperativas Médicas Unimed Cerrado, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao ano de 2019 foram registrados respectivamente mês a mês e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

### **Central Regional de Cooperativas Médicas Unimed Cerrado como Prestadora**

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed Cerrado, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

### **Central Regional de Cooperativas Médicas Unimed Cerrado como Origem**

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Central Regional de Cooperativas Médicas Unimed Cerrado em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os saldos contábeis referentes a 31.12.2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da RN 430/2017.

## **Detalhamento**

### **Adoção da RN 430/2017 – Prestadora**

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017, de todo ano de 2019, foram efetivados no seu respectivo mês. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente.

### **Adoção da RN 430/2017 – Origem**

O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os artigos nºs 16, 17 e 18, mesmo que intempestivos ocorreram no exercício de 2019, para atender o disposto a RN nº 430 que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os registros contábeis do compartilhamento da gestão de riscos cedido (transferido) de acordo com a definição da RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017, do ano de 2019, foram efetivados mês a mês de acordo com sua competência. Este reconhecimento da corresponsabilidade transferida foram aplicados aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117. Para conciliação dos livros auxiliares deverá ser levado em consideração o controle complementar da movimentação do compartilhamento de risco que se encontra, na sua totalidade nos livros auxiliares, dentro do movimento de intercâmbio eventual.

### **Modelo de quadro para Movimentação da RN 430/2017**

Os registros contábeis do compartilhamento de risco onde a prestação do atendimento assistencial entre operadoras ocorreu na modalidade de Pós Pagamento de acordo com a definição no item 6.2.2 ao anexo da RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017, do ano de 2019, foram contabilizados dentro do referido exercício contábil. Este reconhecimento da

corresponsabilidade, na sua totalidade mesmo que intempestivos ocorreram no exercício de 2019 para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos da escrituração contábil dos lançamentos:

Movimento do Compartilhamento de Risco Pós Pagamento						
Períodos	Movimento Conta 311112081	Movimento Conta 311112246	Movimento Conta 311612111	Movimento Conta 311612211	TOTAL RECEITA + TAXA ADMINISTRAÇÃO	Movimento conta 41111204
jan/19	1.004.160,24					
fev/19	1.217.526,88					
mar/19	1.348.360,00					
abr/19	1.389.565,61					
mai/19	1.650.851,28					
jun/19	1.626.958,43					
jul/19	1.631.554,01					
ago/19	1.338.734,33					
set/19	1.754.703,12					
out/19	1.490.600,36					
nov/19	1.842.826,82					
dez/19	1.683.972,45					
<b>TOTAL</b>	<b>17.979.573,53</b>					

**Movimento do Compartilhamento de Risco Pós Pagamento**

Períodos	Movimento da conta 311711111	Movimento da conta 311711211
jan/19	1.482.721,92	0,00
fev/19	1.094.819,46	0,00
mar/19	1.439.082,51	0,00
abr/19	2.110.173,49	520.425,26
mai/19	1.590.531,28	619.175,74
jun/19	2.294.994,56	904.595,11
jul/19	2.847.858,53	1.044.557,87
ago/19	1.273.886,79	645.993,023
set/19	750.526,66	824.810,02
out/19	1.855.285,92	1.027.962,82
nov/19	2.180.999,38	1.339.158,68
dez/19	1.650.535,82	1.053.792,99
<b>TOTAL</b>	<b>20.561.416,32</b>	<b>7.980.471,51</b>

**18. INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E  
CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA EM 2018 E 2019**

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO- HOSPITALAR (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida Com Preço Pós-Estabelecido	
	2018	2019	218	2019
<b>1 - Cobertura Assistencial Com Preço Preestabelecido</b>				
1.1 Planos Individuais/Familiares antes da Lei		85.740,63		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei		902.999,03		
1.3 Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei				
1.5 Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	1.223.908,17	19.572.676,66		
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.3 - Planos Coletivos por adesão antes da Lei				
2.4 Planos Coletivos por Adesão depois da Lei				
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
2.6 Planos Coletivos Empresariais depois da Lei				7.980.471,51
<b>Total</b>	1.223.908,17	20.561.416,32	0,00	7.980.471,51

EVENTOS/SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>				
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	371.681,61	469.354,36		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	1.698.266,00	1.816.047,00		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão Antes da Lei				
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei				
1.5 - Planos Coletivos Empresariais Antes da Lei				
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	29.922.191,58	14.012.490,03		
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.3 - Planos Coletivos por Adesão Antes da Lei				
2.4 - Planos Coletivos por Adesão Depois da Lei				
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
2.6 - Planos Coletivos Empresariais Depois da Lei	7.071.038,59	8.976.940,73	1.080.150,99	16.196.876,77
<b>Total</b>	<b>39.063.177,78</b>	<b>25.274.832,12</b>	<b>1.080.150,99</b>	<b>16.196.876,77</b>

## 19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros da família de tais pessoas.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, tais valores são representados pelo adiantamento aos cooperados.

## **20. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC**

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R2),

aprovada pela Resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade. Foram realizados ajustes referentes às Depreciações e Amortizações, etc

## **21. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis 31/12/2019, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2019.

---

José de Oliveira e Silva  
Presidente

---

Cladson Lacerda  
CRC-DF 018227/O-4 s/GO